



## PORTARIA Nº 11.193, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Gestor e Responsável Técnico dos Termos de Colaboração a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude.

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.036/2019, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica designada a servidora ANA MARIA DE FREITAS, RF 36.878, como Gestora e Responsável Técnico dos Termos de Colaboração a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude.

Art. 2º São atribuições do Gestor e Responsável Técnico:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou a serem adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo e análise da prestação de conta final, considerando-se o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;
- IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 7 de fevereiro de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO  
Prefeita em exercício

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ERENITA RODRIGUES DE S. EMAN  
Chefe de Gabinete